LEI Nº 981/83

REVOGA A LEI Nº 974/83

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu , Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 974/83, que Dispõe Sobre Permuta de Terrenos e Dá Outras Providências.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
30 de Dezembro de 1.983

AJAX BARCELOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVES DE MENDONÇA NETO
Secretário